

BOLSA DE MÉRITO/ANO LETIVO 2025/26

AVISO

Informam-se todos os Alunos, que o prazo da candidatura à Bolsa de Mérito decorrerá, após afixação das pautas finais do 2º Semestre ou após o resultado dos exames (para os alunos abrangidos por estes) até ao dia **30 de setembro de 2025**.

Bolsa de Mérito – destina-se a alunos que irão frequentar o **ensino secundário/cursos profissionais**, que sejam **abrangidos pelo escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido no ano letivo anterior a seguinte classificação, média anual, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

_ **9º ano de escolaridade** - classificação igual ou superior a 4 valores (com arredondamento às unidades).

_ **10º ano ou 11º ano de escolaridade** - classificação igual ou superior a 14 valores (com arredondamento às unidades).

Para a candidatura à Bolsa de Mérito e estando nas referidas condições deverão preencher impresso próprio disponibilizado nos serviços administrativos, juntamente com o documento comprovativo do IBAN (nº de identificação bancária, datado e assinado com o nome do aluno) e a declaração atualizada comprovativa do abono de família (Escalão 1 ou 2), emitida pela Segurança Social, ser beneficiário de ASE, dentro do prazo estipulado.

Vendas Novas, 23 de junho de 2025

